



CONGRESSO NACIONAL

CPMI - JBS
00253/2017

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º , DE 2017
(Do Sr. Juscelino Filho)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de TAREK MOHAMED NOSHY NASR MOHAMED FARAHAT, Presidente do Conselho de Administração da JBS.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do senhor Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat, Presidente do Conselho de Administração da JBS, para prestar depoimento à esta CPMI.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo-se em vista o acordo de colaboração premiada celebrado pelos executivos da JBS S.A. e a publicação de diversos nomes citados nos depoimentos que revelaram os



CD/17864.89524-76



CONGRESSO NACIONAL

esquemas de corrupção investigados por esta Comissão Mista, faz-se necessário que diversos esclarecimentos sejam prestados.

Somente mediante o comparecimento da convocada, será possível que os Senhores e Senhoras Deputados e Senadores possam formular questionamentos pertinentes e que auxiliem a Comissão a esclarecer devidamente os fatos por ora investigados.

Ante o exposto, apresento o presente requerimento para solicitar o comparecimento da senhora Míriam Belchior para prestar depoimento a este colegiado.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Juscelino Filho
Deputado Federal
Democratas/MA



CD/17864.89524-76